



SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE OUTORGA

ANEXO DO CONTRATO

Anexo 1

TERMOS INICIAL E FINAL DE ARROLAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BENS

Outubro - 2012

ANEXO 1 – Termo Inicial de Arrolamento e Transferência de Bens e Termo Final de Arrolamento e Transferência de Bens

Termo Inicial de Arrolamento e Transferência de Bens

(Papel Timbrado da Concessionária e da SESAB)

Aos [●] de [●] de [●], pelo presente instrumento, de um lado,

- (1) **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**, entidade da Administração Direta do Estado da Bahia, com sede _____, neste ato representada pelo Secretário da Saúde do Estado, Sr. [●], [qualificação], doravante denominada “**SESAB**”; e
- (2) **[CONCESSIONÁRIA]**, sociedade por ações, com sede em [Município], Estado de [●], na [endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o n. [●], neste ato representada por [●], os Srs. [●], [●], conforme poderes previstos no seu estatuto social, doravante denominada “**Concessionária**”;

Considerando que:

- A **[CONCESSIONÁRIA]** foi constituída, em [●] de [●] de [●], pela **[PROPONENTE]** vencedora da LICITAÇÃO para Construção e Operação de SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS de UNIDADE HOSPITALAR (conforme definido no Contrato de Concessão mencionado abaixo), de acordo com publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia de [●] de [●] de [●];
- O CONTRATO de CONCESSÃO foi celebrado em [●] de [●] de [●], conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de [●] de [●] de [●] (“Contrato de Concessão”); e
- A subcláusula 4.14.2 do CONTRATO de CONCESSÃO determina a transferência, pela SESAB, do imóvel onde será edificada a UNIDADE HOSPITALAR, à CONCESSIONÁRIA, na DATA DE ASSUNÇÃO,

A SESAB e a CONCESSIONÁRIA, no presente ato, celebram o Termo Inicial de Arrolamento e Transferência dos Bens utilizados para a Construção e Operação de SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS da UNIDADE HOSPITALAR, abaixo arrolados:

[●]

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

[Concessionária]

Termo Final de Arrolamento e Transferência de Bens

(Papel Timbrado da Concessionária e da SESAB)

Aos [●] de [●] de [●], pelo presente instrumento, de um lado,

- (1) **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**, entidade da Administração Direta do Estado da Bahia, com sede em _____, neste ato representada pelo Secretário da Saúde do Estado, Sr. [●], [qualificação], doravante denominada “**SESAB**”; e
- (2) **[CONCESSIONÁRIA]**, sociedade por ações, com sede em [Município], Estado de [●], na [endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o n. [●], neste ato representada por [●], os Srs. [●], [●], conforme poderes previstos no seu estatuto social, doravante denominada “**CONCESSIONÁRIA**”;

Considerando que:

- A **[CONCESSIONÁRIA]** foi constituída, em [●] de [●] de [●], pela **[PROPONENTE]** vencedora da LICITAÇÃO para Construção e Operação de SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS da UNIDADE HOSPITALAR (conforme definido no Contrato de Concessão mencionado abaixo), de acordo com publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia de [●] de [●] de [●];
- O CONTRATO de CONCESSÃO foi celebrado em [●] de [●] de [●], conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de [●] de [●] de [●] (“Contrato de Concessão”); e
- A subcláusula 4.14.3 do CONTRATO de CONCESSÃO determina a transferência, pela SESAB, dos móveis e equipamentos sob a posse do PODER CONCEDENTE, à CONCESSIONÁRIA;

A SESAB e a CONCESSIONÁRIA, no presente ato, celebram o Termo Final de Arrolamento e Transferência dos Bens utilizados para a Construção e Operação de SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS da UNIDADE HOSPITALAR, abaixo arrolados:

[●]

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

[CONCESSIONÁRIA]